



SÃO PAULO OBRAS

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RUA XV DE NOVEMBRO, 165 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone: 3113-1500

PROCESSO 7910.2026/0000035-0

Ata SP-OBRAS/PRE/CA nº 151740816

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, por convocação de seu Presidente, realizou-se a primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras. Na ocasião, foram apreciados os seguintes itens da pauta: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior (16/12/2024); Item 2) Apresentação e análise da posição financeira da empresa; Item 3) Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho – PLR 2026; Item 4) Outros assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração de todos. Em seguida, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com dispensa de leitura, tendo em vista o prévio conhecimento de seu conteúdo por todos os conselheiros. Na sequência, passou-se ao Item 2, quando o Gerente Financeiro, Sr. Adão Borges Vasconcelos, apresentou o resumo do fluxo de caixa referente ao mês de dezembro de 2025, bem como as projeções financeiras para o exercício de 2026. Foram detalhadas as receitas oriundas de obras e serviços, operações urbanas e mobiliário urbano, assim como as despesas relativas a pessoal, serviços de terceiros, material de consumo, tributos, despesas financeiras, custos de obras, projetos e serviços, mobiliário urbano, apoio à fiscalização e gerenciamento, entre outras. Ato contínuo, apresentou o planejamento financeiro para o ano de 2026, com os valores previstos para obras e serviços nas áreas de educação, mobilidade urbana, Operações de Artes Especiais, drenagem, sistema viário e calçadas. No tocante às Operações Urbanas, foram citados os empreendimentos Água Branca, Água Espreada e Faria Lima. Quanto ao mobiliário urbano, foram elencadas as remunerações advindas dos relógios e dos abrigos. Não havendo questionamentos acerca da posição financeira apresentada, passou-se ao item seguinte. No Item 3 – Aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho – PLR 2026, foi concedida a palavra ao Gerente de Pessoas, Sr. Paulo Henrique Bispo Oliveira, que apresentou a proposta acordada entre a SPObras e o Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cooperativas Habitacionais e de Desenvolvimento Urbano no Estado de São Paulo – SINCOHAB, para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados – ACT-PLR/2026. Esclareceu que a SPObras é empresa pública, organizada sob a forma de sociedade simples, nos termos dos artigos 997 a 1.038 da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital exclusivamente público, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, tendo como missão executar programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal. Informou que, em 22/12/2025, por meio do Ofício SINCOHAB nº 098/2025, o sindicato apresentou a pauta de reivindicações para o ACT-PLR/2026, aprovada em Assembleia Geral dos Trabalhadores realizada em 18/12/2025.

A única alteração em relação ao ACT-PLR/2025 refere-se ao período de vigência, que passou de 01/05/2026 a 30/04/2027 para 01/01/2026 a 31/12/2026. Relatou, ainda, o seguinte histórico: em 08/01/2026, a SPObras, por intermédio da Gerência de Pessoas, encaminhou a proposta de alteração do período de vigência do ACT-PLR/2026 ao SUF/SUTEM/DECAP, que não vislumbrou óbice, desde que respeitado o período de 12 (doze) meses; em 23/01/2026, a Diretoria Executiva da SPObras aprovou os termos para assinatura do ACT-PLR/2026, conforme Resolução de Diretoria nº PRE/DAF-006/2026. Quanto à abrangência, esclareceu que a distribuição dos valores a título de Participação nos Lucros e Resultados será proporcional ao tempo de serviço prestado à empresa durante o exercício de 2026, fazendo jus ao benefício todos os empregados, ocupantes de cargos de livre provimento, diretores e servidores cedidos de outros órgãos da Administração Pública para prestar serviços na SPObras, desde que participantes do Programa de Avaliação de Desempenho Funcional. No que se refere às metas, CDI e pagamento, informou que o valor da participação atenderá a três etapas: a) limitação ao teto máximo de 10% (dez por cento) do lucro líquido ou dividendo positivo declarado no exercício de apuração do PLR, nos termos do artigo 18, §2º, do Decreto Municipal nº 58.093/2018; b) cumprimento das metas de interesse estratégico da empresa e da Administração Pública Municipal, estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional – CDI; c) proporcionalidade ao desempenho anual individual, apurado pelo Programa de Avaliação de Desempenho Funcional referente ao exercício de 2026. As próximas etapas compreendem a apreciação pelo Conselho de Administração da SPObras, pelo Conselho Fiscal, análise pela COGEAI e JOF e, posteriormente, a assinatura do ACT-PLR/2026, após deliberação desses órgãos. Ressaltou, por fim, que o atingimento das metas do CDI de 2026 somente será conhecido após o recebimento do Relatório de Acompanhamento Anual do CDI 2026 pela COGEAI e JOF, com previsão de emissão a partir de agosto de 2027. Em síntese, o novo ACT contemplou dois ajustes principais: *i)* alteração do período de vigência – janeiro a dezembro; *ii)* ampliação dos beneficiários, incluindo servidores cedidos, temporários e diretores. Prestados os esclarecimentos, o item foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Na sequência, no Item 4 – Outros Assuntos, o Presidente do Conselho, Sr. Marcos Monteiro, ressaltou a importância de três grandes obras: o contrato firmado com a Secretaria Municipal de Educação para a execução das obras do CEU Redondinhos, localizado nas proximidades da Avenida Almirante Delamare; a licitação em andamento para a ligação da Avenida Roberto Marinho com a Rodovia dos Imigrantes; e o andamento da licitação do Túnel Sena Madureira. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

Antônio Penteado Mendonça

Camila Perseghin da Silva Pinto

Cibele Almeida Molina

Fernando Padula Novaes (ausência justificada)

Marcelo Costa Del Bosco Amaral

Marcos Monteiro

Musa Pino Miranda

Renan Marino Vieira

Rodrigo Iglesias Arenas



Musa Pino Miranda
Diretor(a)

Em 25/02/2026, às 17:55.



Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente

Em 25/02/2026, às 18:27.



ANTONIO PENTEADO MENDONCA
usuário externo - Cidadão

Em 26/02/2026, às 08:20.



Marcos Monteiro
Secretário(a)

Em 26/02/2026, às 13:30.



Camila P. da Silva Pinto
Secretária

Em 27/02/2026, às 16:13.



Cibele Almeida Molina
Secretária Executiva

Em 03/03/2026, às 16:28.



Marcelo Costa Del Bosco Amaral
Assessor(a)

Em 05/03/2026, às 17:53.



RODRIGO IGLESIAS ARENAS
usuário externo - Cidadão

Em 09/03/2026, às 13:26.



Marilia R. Ferreira Martins
Advogado(a)

Em 09/03/2026, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151740816** e o código CRC **2D9E9097**.
